

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.624.026-8

DATA: 19/08/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 188/2025

APROVADO EM 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BRÁSÍLIO ARAÚJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAÍSO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e aos docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.624.026-8

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 242, mov. 34, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Trata o presente protocolado da solicitação de Reconhecimento do curso Ensino Médio, do Colégio Estadual Brasília de Araújo - EFMP do município de Bela Vista do Paraíso e NRE de Londrina, sendo que o curso possui Autorização de Funcionamento com período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024 - Resolução nº 7800/2023 – DOE 17/11/2023. Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/DPGE/SEED, não constam Relatórios Finais armazenados no Sistema SEREWEB/CELEPAR, devido a Autorização ser no período do ano corrente. Os Relatórios Finais do período letivo de 2024 serão analisados e validados após o término do ano letivo e o Reconhecimento do curso.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.624.026-8

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado, conforme seguem:

NRE-18 - Londrina				MUNICÍPIO: cód. 280 – Bela Vista do Paraíso						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: cód. 278 - Colégio Estadual Brasília de Araújo - EFMP										
ENDEREÇO: Rua Dra Martha Silva Gomes, 780, Centro – CEP - 86130-000										
TELEFONE: (43) 3242-1172										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Novo Ensino Médio				TURNO: Noturno		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024			FORMA: SIMULTÂNEA				
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	
			HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0	
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67		
		QUÍMICA	2	66	2	66	0	0		
		BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO			PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
PENSAMENTO COMPUTACIONAL				2	66	0	0	0	0	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	200	3	100	3	100	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	1000	21	700	15	500	
CÓDIGO 1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		FILOSOFIA I	0	0	3	100	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0	
			ARTE I	0	0	2	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67	
			GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100	
			HISTÓRIA I	0	0	0	0	3	100	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	0	0	3	100	
			SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67	
			ARTE II	0	0	0	0	2	66	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300	15	500
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAL ³				30	1000	30	1000	30	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais (assíncronas) equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Col. Est. Brasília de Araújo

Assinatura do Diretor
Patricia Angélica Tobias Valone

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.624.026-8

NRE:18 - Londrina				MUNICÍPIO: cód. 280 – Bela Vista do Paraíso						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: cód. 278 - Colégio Estadual Brasília de Araújo - EFMP										
ENDEREÇO: Rua Dra Martha Silva Gomes, 780, Centro – CEP - 86130-000										
TELEFONE: (43) 3242-1172										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Novo Ensino Médio				TURNO: Noturno		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: SIMULTÂNEA					
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	
			HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0	
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	
			QUÍMICA	2	66	2	66	0	0	
	BIOLOGIA		2	66	2	66	0	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO			PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
				PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	0	0	0	0
				SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	3
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1000	21	700	15	500	
CÓDIGO 1502	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA I	0	0	3	100	0	0		
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0		
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0		
		MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67		
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100		
		QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100		
		FÍSICA II	0	0	0	0	3	100		
		MATEMÁTICA III	0	0	0	0	2	67		
		FÍSICA III	0	0	0	0	2	66		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300	15
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL ²⁴				30	1000	30	1000	30	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais (assíncronas) equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Col. Est. Brasília de Araújo
Ens. Fundamental, Médio e Profissional

Patricia L. Klein
Assinatura do Diretor
Quarta, Angélica Fátima Valente
DIRETORA – Res. n.º 01124/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.624.026-8

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção dos docentes de Filosofia e de Sociologia que são licenciados em Geografia e História, respectivamente.

O Certificado de Conformidade expirou em 12/12/2024 e a Licença Sanitária em 27/02/2025, ambos com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Brasília de Araújo - EFMP	Bela Vista do Paraíso/ Londrina	N.º 4536/2023, de 13/07/2023 de 23/01/2023 a 23/01/2033	N.º 7800/2023, de 06/11/2023 Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2024	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.624.026-8

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,
para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova
o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP